



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 067 / 2020 - AMSTT

“Dispõe sobre a Designação para a Função Gratificada de **Chefe da Brigada Patrimonial e Comunitária da Guarda Municipal**, e dá outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o (a) Sr (a). **ANDERSON MÁRCIO BARROS CORDEIRO**, Inspetor III, Matrícula nº 7195, portador do CPF nº. 162.867.638-80, lotado (a) na AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE, para desenvolver a função gratificada de **CHEFE DA BRIGADA PATRIMONIAL E COMUNITÁRIA DA GUARDA MUNICIPAL**, com vigência a partir do dia 1º de setembro de 2020, atribuindo-lhe gratificação de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) sobre seus vencimentos, nos termos do **Parágrafo único do Art. 2º da Lei Municipal nº 4.673 de 13 de agosto de 2020** que alterou o Anexo II da Lei Municipal nº 3.980, de 31 de março de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com vigência em seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2020.**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em sentido contrário.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 28 de agosto de 2020.

Izaías Régis Neto

Prefeito